



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1755/97

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1998
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 165, ~~II~~ 9º da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São Diretrizes Orçamentárias Gerais as instruções que norteiam a elaboração do orçamento do Município para o exercício financeiro de 1998 e do Plano Plurianual.

Art. 2º - O montante das despesas não poderá ser superior ao da receita.

Art. 3º - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços vigentes em julho/97, considerando-se as alterações na Legislação Tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos.

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Parágrafo Único - As obras e serviços cuja execução ultrapassem o exercício de 1997, constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual.

Art. 5º - A manutenção das atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 6º - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos programas não relacionados, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo.

Art. 7º - As despesas com pessoal não poderão exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente, de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº 82/95.

Art. 8º - O pagamento do serviço da dívida com pessoal e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 9º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e ajustes para desenvolvimento de programas, nas áreas de Educação e Cultura, Saúde, Assistência Social, Saneamento e outros projetos considerados de utilidade pública.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 11 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e serviços da dívida (amortização de operação de crédito).

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações.

§ 1º - Os orçamentos das Fundações e Autarquias serão aprovados por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - A Lei Orçamentária compreenderá:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento de Investimento das Empresas;
- III - Orçamento da Seguridade Social.

§ 3º - Constarão da Proposta Orçamentária demonstrativos das Receitas e das Despesas das Autarquias e Fundações, na forma dos Anexos II - da Receita e da Despesa, por órgãos do governo.

Art. 13 - Constituem as receitas do município aquelas provenientes:

- I - dos tributos de sua competência;
- II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
- III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo;
- IV - de empréstimos tomados por antecipação da receita de alguns serviços mantidos pela administração municipal.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 14 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 45 (quarenta e cinco) dias antes do encerramento do exercício, Projeto de Lei relativo às modificações na legislação tributária pertinente a:

I - revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis, para a cobrança do IPTU;

II - atualização das alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

III - atualização das taxas pelo exercício do Poder de Polícia;

IV - atualização das taxas pela prestação de serviços;

V - contribuições de melhoria;

VI - outras receitas municipais.

Parágrafo Único - A atualização de que trata o presente artigo compreenderá também a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

Art. 15 - Constituem-se gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 16 - O município executará as prioridades estabelecidas no Anexo I, e, de acordo com o artigo 9º da presente Lei.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado de acordo com o artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 18 - Na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1998, a discriminação da despesa far-se-á de conformidade à Lei nº 4.320/64.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 19 - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

III - recursos destinados à cobertura de Precatórios do Poder Judiciário, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento do pessoal e seus encargos.

Art. 20 - O Poder Executivo poderá realizar serviços públicos municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas, das quais possam beneficiar imóveis, cujos custos serão cobertos pela contribuição de melhoria, buscando equilíbrio na gestão financeira através de utilização de recursos que lhe for considerado.

Art. 21 - O prefeito enviará até o dia 30.08.97 o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.

Art. 22 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 02.07.97

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

ANEXO I

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

- * Manutenção e Encargos das Atividades do Poder Legislativo;
- * Informatização da Câmara Municipal;
- * Aquisição de Veículos;
- * Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- * Implantação de Biblioteca para Pesquisa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO

- * Manutenção e Encargos das Atividades do Gabinete;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Implantação de Administração Regional nos Bairros Cristo Rei e Jardim Glória.

PROCURADORIA MUNICIPAL

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Procuradoria Municipal;
- * Assistência Jurídica aos Aposentados e Pensionistas;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Implementação do Sistema de Informatização da Procuradoria;
- * Aquisição de Livros Jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- * Manutenção e Encargos de Atividades da Secretaria e Unidades;
- * Capacitação dos Recursos Humanos da Administração Municipal;
- * Construção e Equipamento do Arquivo Municipal;
- * Aquisição de Linhas Telefônicas;
- * Instalação de uma Unidade de Manutenção e Recuperação de Bens Próprios
- * Manutenção e implementação do Sistema de Informatização;
- * Aquisição de Ônibus para transporte de servidores;
- * Aquisição de equipamento e material permanente;
- * Construção e equipamento do Centro de Treinamento e Auditório do Servidor Público.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura;
- * Preservação de Fundo de Vales;
- * Arborização de Avenidas e Praças de Várzea Grande;
- * Criação do Cinturão Verde;
- * Programação de Lavouras e Hortas Comunitárias;
- * Cadastramento e Assistência Técnica dos Produtores Rurais do município;
- * Construção do Centro de Abastecimento;
- * Implantação do Horto e Viveiro Florestal;
- * Reciclagem do Lixo;
- * Implantação da Área de Preservação Ambiental - A.P.A.;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Aquisição de Veículos;
- * Aquisição de Implementos Agrícolas;
- * Capacitação de Recursos Humanos;
- * Construção da Sede da Secretaria;
- * Implantação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - F.M.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura e Unidades;
- * Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares;
- * Construção de Galpão para Armazenamento de Merenda Escolar;
- * Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas;
- * Construção de Poços Semi-artesianos nas Escolas;
- * Criação de Escolas Interativas;
- * Construção de Centro de Estudo de Tradição Regional;
- * Criação e Implementação de Escolas Profissionalizantes Globalizadas;
- * Capacidade de Recursos Humanos;
- * Implantação de Museus;
- * Implantação de Programa Serve Leite para Estudantes Carentes;
- * Implantação do Sistema de Informatização na Educação;
- * Implantação do Programa de Atendimento ao Deficiente;
- * Aquisição de Equipamento e Material Permanente;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

- * Aquisição de Veículos;
- * Construção de Biblioteca Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Planejamento;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Atualização da Lei do Perímetro Urbano de Várzea Grande;
- * Atualização do Plano Diretor;
- * Criação de Banco de Informações Técnicas;
- * Atualização das Leis Urbanísticas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Fazenda;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Implantação da Exatoria Municipal;
- * Aquisição de Veículos;
- * Amortização e Encargos da Dívida Contratada;
- * Liquidação de Precatórios Judiciais;
- * Capacitação de Recursos Humanos;
- * Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Saúde e Unidades;
- * Construção, Ampliação e Reformas de Policlínicas;
- * Implantação do Sistema Móvel de Saúde;
- * Implantação do Laboratório Central - LACEN;
- * Construção e Implantação do Centro de Zoonoses;
- * Complementação do Centro de Especialidades e Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- * Ampliação e Reforma da Rede Básica de Saúde;
- * Aquisição de Veículos e Ambulância;
- * Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios;
- * Treinamento de Recursos Humanos;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

- * Implementação de um Centro de Reabilitação;
- * Construção de um Hospital Municipal;
- * Implantação do Sistema de Processamento de Dados;
- * Aquisição de Módulos Sanitários;
- * Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Promoção Social e Unidades;
- * Construção e Implantação do Centro de Convivência para Idosos;
- * Construção, Ampliação e Reforma de Creches Municipais;
- * Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários;
- * Manutenção dos Conselhos Tutelares Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social;
- * Realização de Projetos de Geração de Emprego e Renda;
- * Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios;
- * Aquisição de Veículos;
- * Treinamentos de Recursos Humanos da Promoção Social e Unidades;
- * Implantação do Programa Comunidade Solidária;
- * Implementação do Programa Sempre Comunidade;
- * Fundo de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo;
- * Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios Públicos;
- * Construção e Reforma de Pontes de Concreto e Pontilhões de Madeira;
- * Construção de Viadutos;
- * Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos;
- * Construção de Terminal de Transporte Coletivo e Estação Rodoviária;
- * Construção e Recuperação de Abrigos para Passageiros;
- * Construção e Recuperação de Cacimbas e Poços Artesianos;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Várzea Grande

- * Aquisição e Manutenção de Máquinas e Caminhões;
- * Aquisição e Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos;
- * Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios;
- * Implantação da Fábrica de Artefatos de Cimento;
- * Implantação de Muros de Arrimo e Contenção;
- * Duplicação, Pavimentação e Conservação de Ruas e Avenidas;
- * Implantação e Conservação de Estradas Vicinais;
- * Implantação e Recuperação de Praças Públicas;
- * Construção de um Trevo na confluência da Avenida Ulisses Pompeu de Campos, com a Rua Guarita;
- * Canalização e Drenagem;
- * Mutirões para Construções de Casas;
- * Abertura de ruas e avenidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO

- * Manutenção e Encargos das atividades da Secretaria de Serviços Públicos e Saneamento;
- * Implementação da Superintendência de Transportes Urbanos (STU);
- * Implementação do Sistema Integrado de Transporte Coletivo;
- * Instalação e Manutenção de um Sistema Completo de Sinalização Viária;
- * Ampliação do Parque de Máquinas;
- * Construção e Equipamento de uma Central de Manutenção e Abastecimento da Frota;
- * Implantação do Aterro Sanitário;
- * Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios;
- * Construção e Manutenção do "Shopping Popular";
- * Capacitação de Recursos Humanos;
- * Implantação de Infra-Estrutura para Abastecimento de Água e Esgoto;
- * Programa de Municipalização de Serviços de Saneamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- * Criação da Guarda-Mirim;
- * Criação da Sub-Junta Comercial;
- * Implantação de Projeto de Criação de Emprego e Renda;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

- * Criação e Implantação de Novo Distrito Industrial;
- * Construção e Implantação do Parque de Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial;
- * Construção do Centro de Convenções;
- * Aquisição de Veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria de Comunicação Social;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- * Aquisição de Veículos;
- * Publicidade e Evento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- * Manutenção e Encargos das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- * Implantação de Escolinhas de Iniciação Desportiva;
- * Construção e Reforma de Campos de Futebol, Areas de Lazer e Praças de Esportes;
- * Aquisição de Equipamentos e Material Pemanente;
- * Aquisição de Veículos;
- * Treinamento de Recursos Humanos;
- * Realização de Eventos;
- * Construção de Ginásio de Esporte.